



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 - PMI  
PREGÃO Nº 038/2015 - PMI  
CONTRATO Nº 010/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **LURDES ANA HANAUER LTDA - ME**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal em Exercício**, Senhor **Adilson Alfredo Schwingel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.875.754 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 601.693.709-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LURDES ANA HANAUER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.081.570/0001-23, com sede na Rua 15 de Agosto, nº 479, sala 02, Centro, na cidade de Ipirá/SC, representada neste ato, pela Administradora, Senhora, **Lurdes Ana Hanauer** portadora da Cédula de Identidade nº 2.468.801 e inscrita no CPF-MF sob o nº 026.491.789-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº **038/2015 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial: **Itens: 04, 05, 09, 10, 12, 13, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 54, 58, 60, 61, 62, 65, 66 e 67** adjudicados à contratada através do Processo Licitatório e descritos na Sub-Cláusula 4.1 (quatro ponto um).

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão nº 038/2015 – PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1 - O prazo para o fornecimento do objeto deste edital será da data de assinatura do pertinente contrato até 31 de dezembro de 2016.

2.2 - A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo de até cinco dias da entrega da requisição.

2.3 – Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nas Escolas Municipais: **Hedi Klein Matzenbacher e Chapeuzinho Vermelho**, localizadas na Rua Nacional, S/N, nas Escolas **Waldomiro Liessen e Bem Me Quer**, localizadas em Linha Filadélfia, zona rural, e na **Escola Risco e Rabisco localizada** na Rua Santos Dumont, S/N, Bairro dos Estudantes, ambas neste Município, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação da autorização de fornecimento devidamente assinada pela Secretaria de Educação.

2.4 – Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo de validade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

3.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
04	700	Kg	Banana Caturra, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	1,80	1.260,00
05	600	Kg	Batata Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	2,30	1.380,00
09	350	Kg	Cebola, sem réstia, tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	2,99	1.046,50
10	300	Kg	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	2,60	780,00
12	180	Un	Creme Vegetal com sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possui leite e seus derivados em sua composição. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 500g.	Soya	1,71	307,80
13	50	Un	Ervilha em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, íntegra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2kg.	Quero	9,70	485,00
18	180	Un	Gelatina em pó, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de umidade ou sujidades, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, enriquecida com vitaminas C, D e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 35 Kg	Apti	0,71	127,80
20	150	Un	Lentilha, tipo 1, classe média, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou sujidades, acondicionada em embalagem	Yoki	4,62	693,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

			plástica, atóxica, resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, lote e prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 500g.			
21	800	Kg	Maçã Vermelha, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	3,44	2.752,00
26	60	Un	Salsicha tipo "hot dog", congelada, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 10%, fabricada a partir de carne mecanicamente separada de frango, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, acondicionadas em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, lote e validade mínima de 3 meses. Embalagem de 3Kg	Excelsio	20,30	1.218,00
27	150	Kg	Tomate, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, são, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto.	Capinzal Frut	3,60	540,00
28	50	Un	Vinagre de Vinho Branco, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem plástica resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 5 litros.	Koller	9,10	455,00
29	200	Un	Açúcar refinado branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, original do fabricante, aspecto granuloso de fino a médio, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Pacote com 5 kg.	Doce Sucar	11,90	2.380,00
30	530	Kg	Mamão formosa novo, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, casca sã sem rupturas, com etiqueta de pesagem conforme pedido, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	2,99	1.584,70
31	300	Kg	Mortadela de carne de frango, magro, pré-cozido, com aspecto cor e cheiro e sabor próprio, de 1ª qualidade, não amolecida, pegajosa, sem manchas esverdeadas, sem sinais de elementos contaminantes. Acondicionado em embalagens plástica, atóxica, resistente, validade de 30 dias. Embalagem de 1 kg.	Perdigão	6,60	1.980,00
32	700	Kg	Carne de Frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com	Macedo	5,99	4.193,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

			etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
35	50	Un	Milho verde em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, integra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2kg.	Bonare	9,75	487,50
36	400	Kg	Melão, novo de 1ª qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, casca sã sem rupturas, com etiqueta de pesagem conforme pedido, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	2,99	1.196,00
42	50	Kg	Farinha de Trigo integral, de 1º qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo apresentar umidade. Acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 1kg.	Amandy	3,21	160,50
43	35	Kg	Alho em cabeça, novo, graúdo, 1ª qualidade, sem réstia, em embalagem atóxica e resistente, com etiqueta de pesagem conforme pedido.	Capinzal Frut	17,40	609,00
45	290	Kg	Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, devendo apresentar as características do cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, em perfeita condições de maturação e conservação. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica e resistente de 1kg, com etiqueta de pesagem.	Capinzal Frut	2,49	722,10
46	180	Kg	Chuchu, de primeira qualidade, tamanho médio, devendo apresentar as características do cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, em perfeita condições de maturação e conservação. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica e resistente de 1kg, com etiqueta de pesagem.	Capinzal Frut	1,49	268,20
47	650	Kg	Melancia, de 1º qualidade, não murcha, tamanho médio a grande, devendo apresentar as características do cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, em perfeita condições de maturação e conservação.	Capinzal Frut	1,49	968,50
50	30	Un	Orégano, embalagem plástica, atóxica e resistente de 100g, validade mínima de 12 meses.	Apti	4,60	138,00
51	100	Litro	Bebida de soja tipo suco, sabores variados. Fonte de vitaminas e minerais, naturalmente sem lactose e colesterol. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt.	Ades	4,75	475,00
54	300	Litro	Suco concentrado de uva. Rendimento de 1 para 9. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante,	Maguary	3,25	975,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

			constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt.			
58	100	Kg	Batata salsa de primeira qualidade isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica.	Capinzal Frut	7,49	749,00
60	150	Kg	Laranja lima de primeira qualidade isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	Capinzal Frut	1,80	270,00
61	120	Kg	Pêra deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.	Capinzal Frut	3,80	456,00
62	400	Kg	Maça Argentina; nacional; de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado.	Capinzal Frut	4,50	1.800,00
65	300	Kg	Banana prata de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Capinzal Frut	2,50	750,00
66	100	Kg	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Capinzal Frut	2,49	249,00
67	50	Pct	Arroz integral: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Amandy	3,12	156,00

4.1.1 Pelo fornecimento dos produtos o Contratante pagará à Contratada o valor correspondente aos que forem entregues e recebidos, sendo que com o fornecimento total dos mesmos o valor total corresponderá a **R\$ 31.612,60** (Trinta e um mil seiscientos e doze reais e sessenta centavos).

4.2. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste Contrato, correrá à conta da(s) seguinte(s) **Dotação (ões) Orçamentária(s)**, prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2016:

**07.02. - 12.306.0015.2.021 – 3.3.90.00.00.00.00;**

**07.03. - 12.306.0015.2.024 – 3.3.90.00.00.00.00;**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 – A Prefeitura Municipal de Ipirá efetuará o pagamento dos produtos objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es) no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos alimentos entregues.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL**

6.1 - Poderá ser alterado o valor deste contrato, mediante apresentação das devidas justificativas, juntamente com notas fiscais de compra em nome da contratada, emitidas pela distribuidora constante de sua proposta comercial, com data anterior e data posterior ao aumento solicitado pela contratada, que comprovem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, conforme o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2 – Havendo redução dos preços, haverá a respectiva redução dos valores do Presente Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) alimento(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos alimentos não entregues.

8.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 14 de Janeiro de 2016.

**Adilson Alfredo Schwingel**  
Prefeito Municipal em Exercício  
**CONTRATANTE**

**LURDES ANA HANAUER LTDA - ME**  
Administradora: **Lurdes Ana Hanauer**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37